



**REQUERIMENTO Nº 85/019**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e a Sra. Ana Geórgia Veras Santana, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social,

**REQUERENDO-LHE:** Envio de Projeto de Lei da Implantação da Casa de Apoio ao Idoso no Município de Guaramiranga.

**JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário, conforme está previsto na Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

Guaramiranga, 10 de Junho de 2019.

Francisco Cleison Farias Costa  
PRESIDENTE

Ronald Martins Alves  
1º SECRETÁRIO

Ronald Martins Alves  
RONALDO MARTINS ALVES  
VEREADOR – PROPONENTE